

Acusado de crime no Japão aguarda julgamento de HC em São Paulo

A defesa de um homem acusado de assassinato em Tóquio a mando da Yakuza, a máfia japonesa, impetrou Habeas Corpus no Tribunal de Justiça de São Paulo, nesta quarta-feira (12/11).

Ele é acusado de ter assassinado um comerciante e tentado matar sua mulher em junho de 2001. O HC será julgado pela 5ª Câmara de Direito Criminal. Dois dias depois do crime, o homem e outro acusado pelos crimes voltaram ao Brasil. Os dois foram presos pela Interpol em outubro de 2011.

Desde então eles aguardam presos o decorrer da instrução. O Ministério Público requereu a oitiva de oito testemunhas no Japão, todos presos por terem participado de alguma forma do assassinato, e de outras pessoas ligadas à Yakuza.

Segundo os advogados **Caio Arantes** e **Priscila Arantes**, que representam o acusado na Ação Penal, o HC pede a revogação da prisão preventiva dos acusados, já que estão presos há mais de três anos. Os advogados afirmam que não há nem previsão da data para conclusão da instrução. Eles apontam ainda que faltam quatro testemunhas para serem ouvidas, além do interrogatório dos réus.

“A ilegalidade é gritante, não havendo qualquer causa a atribuir à defesa por tal demora. Aspectos como complexidade do processo, crime grave e extraterritorialidade são absurdamente invocados para a manutenção da prisão preventiva dos réus, o que é absurdo e teratológico á luz do melhor Direito”, afirma Caio Arantes.

Em 2014, após a defesa ter impetrado outro HC, o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, decidiu não soltar os dois réus, mas determinou a celeridade da Ação Penal.

Clique [aqui](#) para ler a denúncia do MP.

Clique [aqui](#) para ler o acórdão do STF.

Date Created

16/11/2014